



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI Nº 001/2015
(Republicação)**

Brasil

Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado – RIO METRÓPOLE PRÓGESTÃO II

Componente 3 – Fortalecimento da Gestão Tributária e Financeira

Serviço de Consultoria e Capacitação

Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

Contrato Nº 8327-BR

Projeto ID Nº P126735

O Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa RIO METRÓPOLE PRÓGESTÃO II, e se propõe a utilizar uma parte destes recursos na contratação de consultoria com o seguinte detalhamento:

DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT – BPM), COM DOMÍNIO DA NOTAÇÃO (BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION – BPMN).

Contratação de consultoria especializada em gestão de processos de negócios (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT – BPM), com domínio da notação (BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION – BPMN), para adequar a visão de processos da organização em um mapa estruturado, viabilizando a estruturação dos processos críticos relacionados à Administração Tributária, de modo a torná-los explícitos, contribuindo para que se obtenha uma visão lógica e estruturada do funcionamento da organização por meio da utilização de indicadores e a adoção de melhorias em processos de trabalho e instrumentos de controle contemplando os seguintes trabalhos:

- Entendimento do ambiente de negócio e dos objetivos estratégicos para a geração do modelo de negócio
- Identificação do grau de maturidade da instituição em gestão de processos de negócio
- Elaboração de roadmap para as iniciativas em gestão de processos
- Levantamento de macroprocessos
- Levantamento da cadeia de valor
- Levantamento dos processos de negócios
- Desenvolvimento da arquitetura de processos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

- Auxílio na priorização de processos
- Elaboração de metodologia customizada para modelagem, análise, redesenho, documentação, implantação e governança de processos
- Definição de papéis, responsabilidades, diretrizes e regras para a condução das ações do gerenciamento de processos de governança (governança de BPM).

Das empresas interessadas será exigido que os trabalhos apresentados guardem similaridade com escopo do objeto, sendo os seguintes **critérios utilizados para avaliação** de cada uma delas os quais embasarão a composição da lista curta. São eles: **1.**Trabalho (s) desenvolvido(s) na iniciativa privada relativo à prestação de serviços em gestão de processos de negócio; **2.**Trabalho (s) desenvolvido(s) na Administração Pública nacional, relativo à prestação de serviços em gestão de processos de negócio; **3.**Trabalho (s) desenvolvido(s) na Administração Pública nacional, mais especificamente em Secretarias de Fazenda (SEFAZ), relativo à prestação de serviços em gestão de processos de negócio; **4.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “elaboração de cadeia de valor”; **5.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “desenvolvimento de arquitetura de negócio”; **6.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “elaboração de metodologia de gestão de processos”; **7.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “avaliação de grau de maturidade em gestão de processos”; **8.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “definição de modelo de governança em gesto de processos”; **9.**Trabalho (s) desenvolvido(s) tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública nacional relativo ao item “estruturação de escritório de processos.”

Conflito de Interesses. A política do Banco exige que os consultores prestem assessoria profissional, objetiva e imparcial, priorizando sempre os interesses do cliente, sem considerar a possibilidade de futuros trabalhos, e que, ao oferecer consultoria, evitem conflitos com outros serviços ou com seus próprios interesses corporativos. Os consultores não poderão ser contratados para executar qualquer tarefa conflitante com suas obrigações atuais ou assumidas anteriormente com outros clientes, nem que possa colocá-los em posição que impossibilite a realização do serviço de forma a melhor atender aos interesses do Mutuário. Sem limitação do caráter geral, não serão contratados consultores nas situações descritas no item 1.9, alíneas “a” a “d” das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do BIRD.

A Secretaria de Estado de Fazenda convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado até às 15:00 horas do dia 22 de julho de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Os consultores interessados deverão encaminhar documento digital devidamente assinado pelo responsável da Consultora/Consórcio, expressando interesse em realizar os trabalhos em questão à Comissão Permanente de Licitações - CPL para o endereço de correio eletrônico cpl@fazenda.rj.gov.br, devendo estar identificado com título:

“RIO METRÓPOLE PRÓGESTÃO II – MI nº 01/2015 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT – BPM), COM DOMÍNIO DA NOTAÇÃO (BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION – BPMN)”.

O documento deverá conter as seguintes informações:

- Nome, razão social, CNPJ e endereço da consultora ou de cada parte do consórcio;
- Indicação de responsável da consultora/consórcio, telefone e e-mail para contatos;
- Prospecto de apresentação da empresa consultora / consórcio;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos (mesmo que apenas etapas) realizados nos últimos cinco anos;

O formulário para apresentação da **descrição de trabalhos similares** encontra-se no site www.fazenda.rj.gov.br > cotações e licitações > processos de licitação > manifestação de interesse.

Os **trabalhos similares** deverão apresentar o maior detalhamento possível, incluindo, dentre outros: atividades, duração, produtos, equipe envolvida e valores. Caso não seja possível fornecer tais dados, o fato deve ser comunicado no formulário a ser preenchido.

Os consultores serão selecionados de acordo com as regras estabelecidas nas Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011, disponíveis no portal www.worldbank.org.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações pelo endereço eletrônico cpl@fazenda.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2334 4578, de segunda à sexta-feira em horário comercial, (horário de Brasília-DF).

